



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 486

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE SANTA CLARA - AMASC

A Câmara Municipal de Ibertioga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos de Santa Clara - AMASC - com funcionamento na localidade de Santa Clara, Zona Rural, neste Município, inscrita no CGC sob nº 02.023.339/0001-30.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibertioga, 30 de abril de 1998.

José Francisco de Miranda Fontana  
Prefeito Municipal